



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2019
LABORATÓRIO HORTO-VIVEIRO (LAHVI)

EDITAL DE SELEÇÃO - LAHVI nº 01/2019
SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes matriculados (as) e frequentes no(s) curso(s) de **Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Ciência Ambiental, e Biologia da UFF** para ocupar 01 (uma) vaga de estágio interno não obrigatório a ser realizado no **Laboratório Horto-Viveiro (LAHVI)**, vinculado ao Instituto de Biologia e localizado no Campus da Praia Vermelha, Bairro Boa Viagem. Niterói/RJ, e-mail janie55@terra.com.br, para atuar em **produção e manutenção de mudas**.

A jornada de atividades de estágio será de 5 (quatro) horas diárias (de segunda a quinta feira) ou **20 (vinte) horas semanais**, no período de **1 de abril a 31 de Dezembro de 2019**.

2. DA REMUNERAÇÃO

O aluno integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa-estágio de R\$ **364,00**, acrescido de R\$ **132,00** como auxílio transporte, perfazendo um total mensal de R\$ **496,00** (conforme a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão). A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

3 DA PRIORIDADE E RESERVA DE VAGAS

3.1. Os candidatos que tenham ingressado na Universidade por política de ação afirmativa - Cota de caráter étnico e social terão prioridade no preenchimento da vaga (conforme Portaria UFF nº 57.719/2017).

§ 1º Será computado peso de 1,27 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa- Cota de caráter étnico e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6,0).

§ 2º Para comprovar o direito à prioridade e peso específico decorrentes de política de ação afirmativa - Cota de caráter étnico e social, os candidatos devem apresentar Declaração de Ação Afirmativa de ingresso na Universidade obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/>.

3.2. Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2019 estão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, tendo esse candidato atingido a nota mínima para aprovação (conforme Orientação Normativa MPDG nº 2/2016).

4 DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO

4.1. O candidato às vagas devem satisfazer os seguintes requisitos:

a) Estar regularmente inscrito no Curso de graduação objeto deste certame (Item 1), que tenha interesse em atuar em produção e manutenção de mudas, quando da assinatura do Termo de Compromisso e ao longo da vigência do mesmo.

b) Atender aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para realização de estágio curricular.

c) Respeitar o período máximo estabelecido na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, de 24 meses de estágio na mesma instituição, caso tenha participado anteriormente do Programa de Estágio Interno (exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência).

4.2. O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

4.3. O estudante pode se candidatar a mais de um Setor de Estágio, respeitadas as datas dos processos seletivos dos quais esteja participando. Mas, se classificado, só poderá optar por um deles.

5-DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

5.1. Período de Inscrição: 15 de março a 19 de março de 2019

5.2. **Formas de Inscrição:** através de envio dos documentos elencados no Item 5.3, para o endereço eletrônico: janie55@terra.com.br, especificando no campo assunto “**Estágio Interno não obrigatório LAHVI**”. Dúvidas poderão ser elucidadas através do mesmo endereço eletrônico, especificando no campo assunto “**Dúvidas LAHVI**”.

5.3. Documentos necessários para Inscrição

- a) Redação de uma carta de intenção com até 30 linhas, respeitando a norma culta da língua portuguesa;
- b) *Curriculum Vitae* atualizado;
- c) Declaração de matrícula ativa na UFF;
- d) Histórico escolar com a devida comprovação do período do Curso;
- e) Declaração de ingresso por política de ação afirmativa étnica e social na UFF, obtida no sistema IdUFF;
- f) Laudo-médico, original ou cópia autenticada, indicando expressamente a deficiência em que se enquadra (Art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações), se for o caso.

6 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. O processo de Seleção será realizado nas dependências do Laboratório Horto-Viveiro, Campus da Praia Vermelha-UFF. Niterói/RJ, em datas e horários adiante estabelecidos.

6.2. Pontuação dos Instrumentos de Avaliação: A seleção constará dos instrumentos de avaliação a seguir:

6.2.1. Fase eliminatória

- a) Análise da carta de intenção (contexto, interesses e motivos para o aluno participar do estágio);
- b) Análise do *Curriculum Vitae* (requisitos mínimos necessários, experiência e conhecimento teórico adquirido);

c) A ordem de classificação será definida pela soma da pontuação obtida em cada meio de avaliação (conforme item 6.2.1.2), dividida por 2 (número de meios de avaliação existentes). A média do candidato deverá ser igual ou superior a 6 (seis) pontos nessa fase classificatória.

6.2.1.2. Pontuação atribuída a cada critério da fase eliminatória da seleção:

Meios de avaliação		Critérios	Pontuação Máxima	
1º	Apreciação do <i>Curriculum Vitae</i>	Possui experiência em produção de mudas	4	10
		Possui experiência no pacote MS Office	2	
		Possui experiência na área ambiental (1 ponto por atividade)	Até 2	
		Possui estágios (1 ponto por semestre)	Até 2	
2º	Avaliação da Carta de Intenção	Expõe resumidamente a formação, experiência e conhecimento	3	10
		Demonstra por que escolheu o LAHVI como local de estágio	3	
		Demonstrar porque devemos escolhê-lo	4	
		TOTAL	20	

6.2.2. Fase classificatória

a) Entrevista: Para os classificados, a entrevista versará sobre disponibilidade de tempo, avaliação da experiência e interesse no estágio através de demonstração em campo no viveiro.

b) Local da entrevista: **Laboratório Horto-Viveiro, Campus da Praia Vermelha-UFF. Niterói/RJ.**

c) Data e horário das entrevistas: **dia 22/03/2019, no horário de 10h às 12h.**

6.3 - Nota final mínima para aprovação após a fase classificatória: 6 (seis)

6.4. - Critérios de classificação e desempate:

6.4.1. A classificação se dará em ordem decrescente, da maior para a menor nota final dentre os candidatos que concorrerem na fase classificatória.

6.4.2. Em caso de empate, será considerada a maior pontuação nos seguintes meios de avaliação e conforme a seguinte ordem:

- 1º) Carta de intenção;
- 2º) Entrevista;

6.4.3. Persistindo o empate, o candidato com mais idade terá prioridade.

6.4.4. Em caso de empate entre um estudante ingressante por política de ação afirmativa étnica

e social e um estudante ingressante por ampla concorrência, a prioridade de ocupação da vaga deverá ser atribuída ao um estudante ingressante por política de ação afirmativa étnica e social (conforme artigo 19, § 2º da Instrução de Serviço nº 01 de 30/01/2019 da Pró-reitoria de Graduação por sua Divisão de Estágios).

7. DOS RESULTADOS

7.1. Os resultados serão divulgados através de Lista Nominal dos Selecionados, por Ordem de Classificação, afixada no mural informativo do LAHVI, no *face book* e por email, nos dias:

- **20/03/2019**, resultado fase 1 para aqueles selecionados para a entrevista (fase classificatória);
- **22/03/2019**, resultado fase 2;
- **28/03/2019**, resultado final

8. DOS RECURSOS

8.1. Instâncias de Recurso: Órgão de Vinculação do CEI (1ª instância) / Comissão de Estágio (2ª instância)

8.2. Prazos para recurso: **22/03/2019 a 26/03/2019**

8.3. Divulgação do resultado do recurso (caso haja alteração do resultado final): **27/03/2019**.

9. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

9.1 - Os candidatos serão convocados pelo Setor de Estágio da PROGRAD, de acordo com a ordem de classificação para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) e apresentação dos demais documentos necessários para ingresso no Programa de Estágio.

9.2 - Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos: dia **28/03/2019**.

9.3. Para correto preenchimento dos Termos de implantação do estagiário, o candidato aprovado deverá apresentar:

- a) Cópia do Documento de Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do Comprovante de Quitação Militar (para candidatos do sexo masculino maior de 18 anos);
- d) Declaração do grupo sanguíneo;
- e) Dados Bancários (nº da Conta Corrente, nº da Agência, nome da Agência, Banco, código do Banco). Não poderá ser conta poupança, conta bancária de terceiros ou conta conjunta. Bancos conveniados: Banco do Brasil, Banco Santander, Banco Itau, Caixa Econômica Federal;
- f) Cópia do comprovante de residência;
- g) Número de matrícula da UFF
- h) Número de telefone de contato e endereço de e-mail
- i) Nome completo do Coordenador do Curso de Graduação

8. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Período de Inscrições /envio de documentos	15/03/2019 à 19/03/2019
Análise de documentos (fase eliminatória)	20/03/2019
Divulgação do Resultado dos selecionados para entrevista (fase classificatória)	20/03/2019
Entrevistas com os selecionados	22/03/2019
Divulgação do Resultado	22/03/2018
Apresentação de Recursos	22/03/2018
Resultado final	27/03/2019
Celebração do Termo de Compromisso	28/03/2019
Início do Estágio	01/04 /2019

Niterói, 15 de março de 2019.

Janie Garcia da Silva
Janie Garcia da Silva

Coordenadora do Laboratório Horto-Viveiro

